



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI CM Nº _____, de
2019. Cria o Dia Municipal do Protetor de
Animais

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Santo André o "Dia Municipal do Protetor de Animais", a ser comemorado no dia 10 de agosto.

Art. 2º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Os protetores dos animais desempenham hoje um serviço indispensável à manutenção da saúde pública, suprindo uma função essencial que, hoje, o Município, não consegue atender.

Protetores de animais desempenham gratuitamente e extensivamente funções em defesa dos animais, muitas vezes doando mais do que o seu tempo e os seus recursos nestas tarefas. Protetores dos animais depositam sua alma neste trabalho desenvolvido em nossa cidade.

O reconhecimento por atitudes tão nobres em favor dos indefesos deve ser reconhecido. Sem o trabalho destes heróis invisíveis provavelmente teríamos inúmeros problemas de saúde pública e de infraestrutura sanitária.

A importância do trabalho desenvolvido pelo protetor de animais extrapola os limites das cidades, porque a ação solidária do protetor significa a diferença entre a vida e a morte, a diferença entre ter um lar e viver abandonado, a diferença entre receber cuidados médicos ou estar suscetível a doenças de toda natureza.

O protetor de animais não tem um rosto, não possui uma identificação. Temos protetores de



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

animais em todo lugar que, anonimamente, vêm protegendo e cuidando dos animais. São pessoas e entidades que resgatam animais e levam para casa para cuidar e encontrar um lar, que promovem castrações solidárias e vacinações gratuitas. A proteção animal hoje é uma rede invisível, interligada em vários pontos que permeiam a nossa sociedade.

O objetivo deste projeto de lei é reconhecer o esforço do protetor de animais, a sua ação humanitária e conscientizar a população de que o trabalho desenvolvido por ele é de extrema importância e que, ele vem tornando a nossa sociedade um lugar melhor para os animais.

Um dia para conscientizar a população da necessidade deste trabalho certamente irá reverter positivamente à causa de proteção animal. Mais pessoas serão conscientizadas sobre os cuidados que se deve ter com os animais, sobre os riscos do abandono, além de mais pessoas se sensibilizarem com a causa despertando o interesse em colaborar, seja se tornando um protetor de animais, seja fazendo doações às entidades sem fins lucrativos que desenvolvem estas atividades, seja como voluntário na organização de feiras de adoção.

“A GRANDEZA DE UMA NAÇÃO PODE SER JULGADA PELO MODO QUE SEUS ANIMAIS SÃO TRATADOS.”

Mahatma Gandhi

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 21 de outubro de 2019

Ver. Prof^a. Bete Tonobohn Siraque

VEREADORA